

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

1 * 27 00 43 86 / 2019

C 01084 01

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

TERMO ADITIVO Nº 076/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPOS DE BOMBA DE INFUSÃO E SERINGAS PERFUSORAS DE 20ML E 50ML COM COMODATO DE BOMBAS DE INFUSÃO E BOMBAS DE SERINGA PARA O HOSPITAL SANTA LYDIA, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Primeiro termo aditivo ao contrato de empresa especializada em fornecimento de equipos de bomba de infusão e seringas perfusoras de 20ml e 50ml com comodato de bombas de infusão e bombas de seringa para o Hospital Santa, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 57, II da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 58.426.628/0001-33, com sede na Rua Venda da Esperança, nº 162, Socorro, CEP 04.763-040, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 062/2019, Processo nº 080/2019, firmado em 13.02.2020 mediante condições a seguir:

I - Acrescentar ao contrato de empresa especializada em fornecimento de equipos de bomba de infusão e seringas perfusoras de 20ml e 50ml com comodato de bombas de infusão e bombas de seringa para o Hospital Santa as seguintes Unidades Externas de Saúde:

- a) Unidade de Pronto Atendimento Dr. Luis Atilio Losi Viana – UPA Leste, localizada na Avenida Treze de Maio nº 353, Jardim Paulistano, Ribeirão Preto – SP;
- b) Unidade Básica Distrital de Saúde João Baptista Quartin – UBDS Central, localizada na Avenida Jerônimo Gonçalves nº 466 - Centro, Ribeirão Preto – SP;
- c) Unidade de Pronto Atendimento Sumarezinho – UPA Oeste, localizada na Rua Teresina, nº 678, Vila Maria Luíza, Ribeirão Preto – SP;
- d) Unidade de Pronto Atendimento “Dr. Nelson Mandela” - UPA Norte, localizada na Avenida General Euclides de Figueiredo, nº 295, Adelino Simioni, Ribeirão Preto – SP.

II – O prazo de vigência seguirá o prazo do atual contrato, ou seja, **18.12.2020 à 13.02.2021**.

III - O valor estimado do presente aditivo é de **R\$ 36.080,00 (trinta e seis mil e oitenta reais)**, subdivididos em:

- a) **Unidade de Pronto Atendimento Treze de Maio, Dr Luis Atilio Losi Viana – UPA**, no valor total estimado de R\$ 9.020,00 (nove mil e vinte reais), a serem pagos em 02 (duas) parcelas mensais estimadas de R\$ 4.510,00 (quatro mil e quinhentos e dez reais), conforme tabela fixa de preços constante no Anexo I;
- b) **Unidade de Pronto Atendimento Dr. Nelson Mandela – UPA Distrito Norte**, no valor total estimado de R\$ 9.020,00 (nove mil e vinte reais), a serem pagos em 02 (duas) parcelas mensais estimadas de R\$ 4.510,00 (quatro mil e quinhentos e dez reais), conforme tabela fixa de preços constante no Anexo I;
- c) **Unidade Básica Distrital de Saúde João Baptista Quartin - UBDS Central**, no valor total estimado de R\$ 9.020,00 (nove mil e vinte reais), a serem pagos em 02 (duas) parcelas mensais estimadas de R\$ 4.510,00 (quatro mil e quinhentos e dez reais), conforme tabela fixa de preços constante no Anexo I;
- d) **Unidade de Pronto Atendimentos Sumarezinho – UPA OESTE**, no valor total estimado de R\$ 9.020,00 (nove mil e vinte reais), a serem pagos em 02 (duas) parcelas mensais estimadas de R\$ 4.510,00 (quatro mil e quinhentos e dez reais), conforme tabela fixa de preços constante no Anexo I.

IV – O prazo para entrega dos equipamentos bombas de infusão será de 30 (trinta) dias corridos a contar da assinatura do presente termo aditivo.

V - As despesas decorrentes com a prestação de serviços para as Unidades Externas de Saúde correrão por conta dos recursos oriundos dos seguintes Contratos de Gestão nº 01/2018, 02/2018, 01/2020 e 02/2020, firmados entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através desta Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia.

VI - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência dos Contratos de Gestão nº 01/2018, 02/2018, 01/2020 e 02/2020, firmados entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá ser reduzido, unilateralmente pela FHSL.

VII – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.



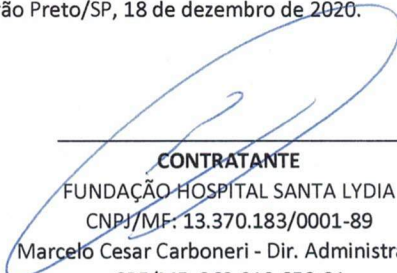
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto/SP, 18 de dezembro de 2020.

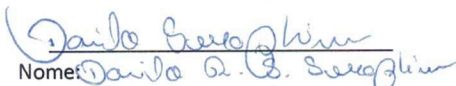


CONTRATANTE
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo
CPF/MF: 362.019.658-31

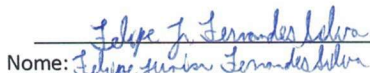


CONTRATADO
SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ/MF: 58.426.628/0001-33
Pedro Alexandre B.
Silveira
CPF/MF: 367.402.728-32

Testemunhas:



Nome: Davila G. S. Sereghini
CPF: 895.920.448-56



Nome: Felipe Junior Fernandes Silva
CPF: 441.599.058-46



FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

ANEXO I TABELA FIXA DE PREÇOS

O contrato nº 062/2019 tem por objeto a cessão a título gratuito, sem exclusividade de qualquer natureza, pela COMODANTE à COMODATÁRIA, a quantidade total de 278 (duzentos e setenta e oito) equipamentos denominados Bomba de Infusão, sendo que 100 (cem) são denominados ICATU S Portugues e 50 (cinquenta) são denominados Bomba de Infusão ST7000 S Portugues, os quais já se encontram instalados e 128 (cento e vinte oito) são denominados Bomba de Infusão ICATU S serão enviados após a assinatura do presente termo aditivo, no prazo de até 30 (trinta) dias, com seus acessórios, com respectivos N° de série descritos nas notas fiscais mencionadas no Anexo II.

1.1.1 O Anexo II (DANFE) será parte integrante deste contrato será encaminhado após sua emissão e da remessa dos equipamentos, sem prejuízo do ora acordado.

Unidade de Pronto Atendimento Treze de Maio, Dr Luis Atílio Losi Viana – UPA Leste

ITEM	QUANT. ESTIMADA MENSAL	QUANT. ESTIMADA TOTAL	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	215	430	Equipo Bomba Padrão	R\$ 20,00
2	10	20	Equipo Bomba Fotossensível	R\$ 21,00
EQUIPAMENTO			QUANTIDADE DE BOMBAS	REGIME
BOMBA DE INFUSÃO			32	COMODATO
Valor mensal estimado			R\$ 4.510,00	
Valor total estimado			R\$ 9.020,00	

Unidade Básica Distrital de Saúde João Baptista Quartin - UBDS Central

ITEM	QUANT. ESTIMADA MENSAL	QUANT. ESTIMADA TOTAL	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	215	430	Equipo Bomba Padrão	R\$ 20,00
2	10	20	Equipo Bomba Fotossensível	R\$ 21,00
EQUIPAMENTO			QUANTIDADE DE BOMBAS	REGIME
BOMBA DE INFUSÃO			32	COMODATO
Valor mensal estimado			R\$ 4.510,00	
Valor total estimado			R\$ 9.020,00	

Unidade de Pronto Atendimento Dr. Nelson Mandela – UPA Distrito Norte

ITEM	QUANT. ESTIMADA MENSAL	QUANT. ESTIMADA TOTAL	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	215	430	Equipo Bomba Padrão	R\$ 20,00
2	10	20	Equipo Bomba Fotossensível	R\$ 21,00
EQUIPAMENTO			QUANTIDADE DE BOMBAS	REGIME
BOMBA DE INFUSÃO			32	COMODATO
Valor mensal estimado			R\$ 4.510,00	
Valor total estimado			R\$ 9.020,00	

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Unidade de Pronto Atendimentos Sumarezinho – UPA Oeste

ITEM	QUANT. ESTIMADA MENSAL	QUANT. ESTIMADA TOTAL	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	215	430	Equipo Bomba Padrão	R\$ 20,00
2	10	20	Equipo Bomba Fotossensível	R\$ 21,00
EQUIPAMENTO			QUANTIDADE DE BOMBAS	REGIME
BOMBA DE INFUSÃO			32	COMODATO
Valor mensal estimado			R\$ 4.510,00	
Valor total estimado			R\$ 9.020,00	

